

DP Nº 122/2016

Teresina, 22 de Dezembro de 2016.
Ref.: Contrato TRT 22ª Nº 32/2013

À
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Prezados Senhores,

Em anexo, estamos enviando a V.Sa, nossa fatura de Nº 18/2016/ TRT 22ª REGIAO, no valor de R\$ 345,70 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), referente ao reajuste de (6,3267%) da 18ª medição do 6º Termo Aditivo ao contrato de execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Atenciosamente

Construtora F. Ramalho Ltda.

Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador

Recebido em 27/12/2016
às 9:00h
Francisco Ramalho
Engenheiro Civil - TRT 22ª Região
RNP 193.175 - 22-1 - CONFEA

6739
7

FATURA Nº 18-2016/TRT 22ª REGIÃO

VALOR R\$ 345,70

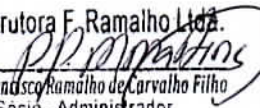
À
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DEVE À

CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA, com sede nesta cidade à Rua Sergipe, 814 – Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ 06.668.248/0001-01, a importância de R\$ 345,70 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), referente ao **reajuste de (6,3267%)** da 18ª medição do 6º Termo Aditivo ao contrato de execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Teresina, 22 de Dezembro de 2016.

Construtora F. Ramalho Ltda.


Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador

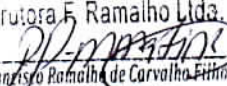
RECIBO

VALOR R\$ 313,20

Recebemos do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, a importância de R\$ 313,20 (TREZENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS), referente à fatura acima.

Teresina, ____ de ____ de 2016.

Construtora F. Ramalho Ltda.


Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000360

Data e Hora de Emissão

22/12/2016 15:38:33

Código de Verificação

a2a23792

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA**

CPF/CNPJ: **06.668.248/0001-01**

Inscrição Municipal: **003732-0**

Endereço: **RUA SERGIPE, Nº814 - BAIRRO PIRAJÁ - CEP:64003-720**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22 REGIAO**

CPF/CNPJ: **03.458.141/0001-40**

Endereço: **RUA COELHO RODRIGUES, Nº181 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-080**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

E-mail: **trt@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

REFERENTE AO REAJUSTE DE (6,3267%) DA 18ª MEDIÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 22ª REGIÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXIII, BAIRRO DOS NOIVOS, TERESINA-PI. NA OBRA DE CRI: 51.222.77145-75

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	MÃO-DE-OBRA	1	172,85	172,85
SIM	MATERIAIS	1	172,85	172,85

PIS (0,6500%):
R\$ 2,25

COFINS (3,0000%):
R\$ 10,37

INSS (1,7500%):
R\$ 6,05

IR (1,2000%):
R\$ 4,15

CSLL (1,0000%):
R\$ 3,46

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 345,70

Valor Total das Deduções:

R\$ 138,28

Base de Cálculo:

R\$ 207,42

Alíquota:

3,00%

Valor do ISS:

R\$ 6,22

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2016

Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR

Incidência: /

CNAE: 412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI

Tributação: TRIBUTÁVEL

O CANCELAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Atestado que os serviços foram realizados a contento.
Teresina, 26 de dezembro de 2016.
Antonio Frederico Vianna Castelo Branco
Engenheiro Civil - TRT 22ª Região
RNP 190 17ª - CONFEEA

OBS.
Nota fiscal não acompanhada de respectivo GPS.

Antonio Frederico Vianna Castelo Branco
Engenheiro Civil - TRT 22ª Região
RNP 190 17ª - CONFEEA